



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

ATA DA 19ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS - 2024

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, esteve reunido presencialmente no auditório do CES, 4º andar do Prédio Negrinho do Pastoreio, na Av. Borges de Medeiros, 521, para a realização da 19ª Plenária Ordinária, última reunião do ano de 2024. A transmissão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=KAz_osgPW8I. Estiveram presentes nesta plenária os(as) seguintes **conselheiros(as) titulares do segmento usuário**: **Alair Simão** (MNU), **Rosa Beltrame** (ACURACAN), **Itamar Santos** (FETAPERGS), **Paola Falceta** (AVICO), **Rubens Raffo** (Forúm Ong Aids), **Valdemar de Jesus** (FEGAMEC), **Júlio Jesien** (CUT), **Francisca Jesus** (FGSM), **Vanderci Maciel** (FCD), e **Gabriela Cunha** (Marcha Mundial das Mulheres) **segmento trabalhador(a)**: **Célia Chaves** (SINDIFARS), **Inara Ruas** (SERGS), **Maria Lúcia Schaeffer** (SINDISAÚDE), **Ivete Ciconet** (CRN-2), **Alcides Miranda** (CEBES), **Flávio Gomes** (CRMV), **Mônica Thomé** (CREFITO -5), **Natália Nunes** (Col. Gaúcho Res.) e **Dan Pinheiro** (CRP) **segmento gestor/prestador(a) de serviços**: **Lisiane Alves** (SES), **Carolina Gyenes** (SES), **Maria Celeste de Souza** (Ministério da Saúde), **Terezinha Valduga** (SES) e **André Lagemann** (Fed. Sta. Casas) e os **suplentes do segmento usuário(a)**: **Ernani Ribeiro** (Conic), **Rosana Peixoto** (AGADIM), **Luiz Carlos Azevedo** (Vida e Justiça), **Jaciara Mueller** (FTMRS), **Clarissa Nogueira** (FEGAMEC), **Nelson Khalil** (FCD), **Bruna Medeiros** (UBM) e **Lucas Gertz** (Levante Pop. Juvent.) **segmento trabalhador(a)**: **Frederico Machado** (CEBES), **Ismael da**

24 Rosa (SERGS) e Sharon Laborido (CRESS) segmento
25 gestor/prestador(a) de serviços: Shirlei
26 G a z a v e (FEHOSUL). Discutiu-se os seguintes temas em pauta: **1 - Informes e**
27 **expedientes. 2 - RAG 2023: Deliberação e aprovação; 3 - Aprovação da ata 18ª**
28 **Plenária Ordinária; 4 - Moção de Repúdio contra a aprovação do Projeto de Lei**
29 **442/2023, pela ALERGS, que regulamenta a pulverização de lavouras com**
30 **agrotóxicos pela aviação agrícola; 5 - Recomendação conjunta referente aos**
31 **serviços de aborto legal no Estado do RS; 6 - Política Estadual da Pessoa com**
32 **Deficiência: Apresentação e Deliberação; 7 - Projeto de reconstrução do**
33 **Laboratório NB3 no LACEN/RS: Apresentação e Deliberação; 8 - Apresentação**
34 **do Programa Previne RS; 9 - Assuntos Gerais.** Estando presentes os Conselheiros
35 (as) Titulares e Suplentes, verificada a presença de quórum, foi iniciada a reunião com
36 a condução do pleno pela presidente do CES/RS, conselheira **Inara Ruas**. Em seguida,
37 foi apresentado um vídeo com a retrospectiva das atividades realizadas no ano de 2024
38 pelo Conselho Estadual de Saúde. **1 - Informes e Expedientes:** O vice-presidente do
39 CES, **Itamar Santos**, apresentou os informes: A apresentação do Plano Rio Grande foi
40 retirado da pauta e será debatido na plenária do dia 27 de fevereiro de 2025. Devido a
41 extensa quantidade de pautas, não haverá o relato das comissões. A conselheira
42 suplente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), **Seleni Fátima de**
43 **Lima**, será substituída pelo seu colega, **Ângelo Antônio Junqueira da Silva**. **3 - RAG**
44 **2023: Deliberação** - A minuta da Resolução CES/RS nº 05/2024, enviada
45 anteriormente por e-mail para todas as pessoas conselheiras, foi lida na íntegra. Após
46 a leitura do documento, a conselheira representante da Secretaria Estadual de Saúde,
47 **Lisiane Alves**, apresentou algumas considerações sobre sua posição contrária a
48 respeito da aprovação da resolução, em seguida, a presidente do CES informou ao
49 pleno que a deliberação da resolução se dá de forma diferenciada através do voto
50 nominal de um único representante, titular ou suplente de cada entidade. Conselheiro
51 **Alcides Miranda** destacou a importância de se olhar para a legislação para o correto
52 entendimento e cumprimento das despesas em ações e serviços públicos em saúde,

53 respeitando o percentual mínimo de 12% do orçamento próprio, justificando desta
54 forma, sua rejeição ao RAG 23. Em seguida, o documento foi colocado para votação
55 pelas demais entidades. Votaram a favor da Resolução: **Inara Ruas (SERGS), Maria**
56 **Lúcia Schaeffer (SINDISAÚDE), Célia Chaves (SINDIFARS), Mônica Thomé**
57 **(CREFITO), Sharon Laborido (CRESS), Flávio Gomes (CRMV), Ivete Dornelles**
58 **(CRN-2), Dan Pinheiro (CRP), Natália Machado (Col. Gaúcho Res.), Rosa Beltrame**
59 **(ACURACAN), Rosana Peixoto (AGADIM), Luiz Carlos de Azevedo (Ass. Vida e**
60 **justiça), Paola Falceta (AVICO), Ernani Ribeiro (CONIC), Valdemar de Jesus**
61 **(FEGAMEC), Nelson Khalil (FCD), Itamar dos Santos (FETAPERGS), Rubens Raffo**
62 **(Forúm Ong Aids), Jaciara Mueller (FTMRS), Francisca de Jesus (FGSM), Gabriela**
63 **Oliveira (MMM), Lucas Gertz (Levante Pop. Juv.), Alair Simão (MNU) e Bruna**
64 **Medeiros (UBM). Votos contrários: Carolina Gyenes (SES) e Lisiane Alves (SES),**
65 **Abstenção: Terezinha Valduga (SES). Deliberação:** O pleno do CES decidiu por fim,
66 **APROVAR** com vinte (20) votos favoráveis, dois (2) contrários e uma (1) abstenção a
67 resolução do Relatório Anual de Gestão 2023. **3 - Moção de Repúdio contra a**
68 **aprovação do Projeto de Lei 442/2023, pela ALERGS, que regulamenta a**
69 **pulverização de lavouras com agrotóxicos pela aviação agrícola:** O documento foi
70 colocado para votação sendo aprovado com vinte e três (23) votos favoráveis. **6 -**
71 **Recomendação conjunta nº 03/2024 referente aos serviços de aborto legal no**
72 **Estado do RS: Rodrigo de Medeiros,** da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado
73 do RS, relatou o papel de interlocução entre a defensoria e a sociedade e como surgiu
74 a necessidade de aprofundar o debate acerca do aborto legal no estado. Em seguida
75 **Júlio Alt** da Comissão Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, saudou o
76 Conselho por trazer esta importante pauta de relevância para toda a sociedade, e
77 solicitou em seguida, que a minuta da recomendação fosse alterada pois a comissão
78 só assina ao lado de instituições públicas. Após a correção da minuta, o documento foi
79 colocado para votação sendo aprovado com 24 votos. **7 - Política Estadual da Pessoa**
80 **com Deficiência: Apresentação e Deliberação:** A representante do Departamento
81 de Atenção Primária e Políticas de Saúde - DAPPS/SPD, **Natália Martins,**

82 contextualizou todo o processo de construção da política, apresentando em seguida,
83 a estrutura como: princípios, a rede, eixos e ações, competências, monitoramento,
84 avaliação e financiamento. Natália finalizou sua fala explicando que a política tem como
85 ação-meta no Plano Estadual de Saúde, o foco na APS, nas sete macrorregiões de
86 saúde do estado. **Manifestações:** Conselheiros **Rubens, Nelson e Vanderci**
87 destacaram a importância desta temática e frisaram, que é preciso adotar ações
88 concretas para o funcionamento da política nos municípios, questionaram também,
89 onde se encaixa os recursos para a reabilitação e quais são as pessoas da sociedade
90 civil que participaram desse debate. A representante da Divisão de Monitoramento,
91 Avaliação e Articulação de Redes de Atenção - DAPPS, **Cândida Kirst**, agradeceu
92 todas as contribuições da plenária, e informou em seguida, que a política não inviabiliza
93 e sim complementa a rede de cuidados das pessoas com deficiência já existente e que
94 a criação da política, veio para nortear as ações que já estão em funcionamento na
95 rede, como a reabilitação, que é parte crucial e por isso, precisa ser ampliada. **Beatriz**
96 **Galvão**, complementou a fala de suas colegas, explicando que a rede de cuidados da
97 pessoa com deficiência é ampla, porém, ainda necessita de uma expansão onde essa
98 pessoa seja vista em todas suas particularidades, com a integralidade do cuidado,
99 muito além da deficiência. O secretário executivo do CES, **Rodrigo Finkelsztein**
100 relatou brevemente o processo de apresentação da política na Comissão de Atenção
101 Básica. Foram solicitados esclarecimentos e alterações que prontamente foram
102 atendidos pela equipe técnica do DAPPS, após essas alterações, as pessoas
103 coordenadoras, entenderam pela aprovação da minuta da Política. Após o relato do
104 secretário executivo, a mesa entendeu que fosse encaminhado para votação, fazendo
105 um pequeno adendo de que haja um monitoramento eficaz da Comissão de Atenção
106 Básica em parceria com a equipe do DAPPS. A minuta foi aprovada com 20 votos
107 favoráveis. **8 - Projeto de reconstrução do Laboratório NB3 no LACEN/RS:**
108 **Apresentação e Deliberação;** A Chefe da Divisão do LACEN/CEVS/SES, **Loeci Timm**,
109 contextualizou a solicitação apresentada na plenária anterior que gerou o
110 questionamento acerca da autorização do CES para que o LACEN realizasse uma obra

111 no laboratório NB3 com valor aportado pelo PAC, entretanto, na etapa anterior, houve
112 divergências entre os valores, devido a uma portaria que estava em vigência. A
113 primeira portaria foi orçada no valor de R\$ 1.7 milhão somente para aquisição de
114 equipamentos, após o processo de diversas solicitações, foi constatado que por ser
115 um local que possui um funcionamento diferenciado, necessita que empresas
116 especializadas fora do estado, realizem este trabalho, logo, devido a essas dificuldades,
117 os processos licitatórios não se complementaram. Superada a questões iniciais
118 referentes aos recursos orçamentários e financeiros destinados por recursos federais
119 do INVESTSUS (R\$2.500.000,00), solicitou-se a aprovação da proposta para
120 readequação do Laboratório de Contenção Máxima NB3 instalado no LACEN/RS.

121 **Inscrições e manifestações:** Conselheiro **Alcides** questionou se o Governo não
122 estava realizando o custeio de manutenção preventiva para evitar a degradação do
123 laboratório, e se após finalizado os reparos, não haverá a criação de um plano de
124 recuperação preventiva que não utilize recursos de investimentos para custeio.
125 Conselheira **Célia** comentou os seguintes aspectos levantados no debate: por não
126 haver uma comissão de vigilância no CES, esta demanda foi repassada para a
127 Comissão de Assistência Farmacêutica, porém, devido à falta de tempo hábil, não foi
128 possível fazer uma análise aprofundada da situação, entretanto, por ser profissional da
129 área, **Célia** pesquisou a situação do Brasil em relação a esses laboratórios, e constatou
130 que muitos lugares no país não possuem essa importante tecnologia para o
131 fortalecimento da vigilância epidemiológica e a saúde pública, como a resposta a
132 surtos e a melhoria das condições de biossegurança no estado. A convidada
133 esclareceu as dúvidas dos conselheiros, em seguida, conselheiro **Itamar** destacou que
134 o debate dessa temática não se encerrava naquele momento e precisava ser
135 continuado na comissão de Assistência Farmacêutica, em seguida o ofício
136 encaminhado para votação sendo aprovado com 17 votos. **9 - Apresentação do**
137 **Programa Previne RS:** A coordenadora da Divisão de Políticas Transversais da SES,
138 **Raíssa Barbieri** contextualizou o Programa de Prevenção e Cuidado em IST/HIV/AIDS.
139 O programa foi reestruturado pensando os desafios do cenário epidemiológico no

140 estado, que infelizmente, ocupa o 5º lugar com o maior índice de casos de detecção
141 de AIDS, com 24,4 casos por 100.000 habitante, enquanto a média nacional é de 17,8
142 casos por 100 mil. Apesar desses indicadores alarmantes, o RS foi o estado com a
143 menor índice de aumento no país. Já em relação ao coeficiente de mortalidade, o RS
144 teve redução de 13,7%, passando de 7,3 óbitos por 100 mil habitantes em 2022 para
145 6,3 óbitos por 100 mil habitantes em 2023 (4º do ranking), totalizando 969 óbitos
146 registrados no SIM com causa básica a Aids. A média nacional é de 3,9. Na pesquisa
147 realizada no RS (Atitude – HVM 2023) com a participação de mais de 8 mil pessoas de
148 56 municípios, verificou-se: 98,01% participantes do estudo Atitude concordaram que
149 usar preservativo é a melhor maneira de evitar a transmissão sexual de HIV e sífilis,
150 mas apenas (31,67%) relataram, ter utilizado preservativo na primeira relação sexual;
151 apenas (22,96%) deles mencionaram o uso na última relação sexual. Entretanto,
152 somente informação não basta, são necessárias outras tecnologias, diante desse
153 cenário, a SES elaborou o PREVINE RS, que é estruturado em quatro eixos: 1-
154 Eliminação da transmissão vertical do HIV e Sífilis. 2- Redução da mortalidade. 3 -
155 Fortalecimento da sociedade civil e 4 - Prevenção de novas infecções. No primeiro
156 eixo, foram apresentadas as ações em andamento como os Centros Regionalizados de
157 Atenção Integral e Prevenção IST, HIV/Aids e Coinfecções (CRAIPs), advindos da
158 Portaria SES N°361/2024, sendo uma rede de serviços voltados para o atendimento a
159 crianças vivendo com HIV e manejo de casos complexos, tendo papel fundamental no
160 matriciamento e qualificação dos Serviços Ambulatoriais Especializados em HIV/Aids
161 (SAE), tendo incentivo de 25.000.000,00 anuais do tesouro do estado com 26 serviços
162 habilitados. Outra ação de suma importância é a Ampliação do Circuito Rápido da Aids
163 Avançada que se dá por um diagnóstico rápido e ao segmento do tratamento para as
164 infecções oportunistas em usuários com contagem de linfócitos T CD4+ menor que
165 200 células/mm³, com o objetivo de diminuir a mortalidade por aids. No segundo eixo,
166 a principal ação é a Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis,
167 tendo como objetivos, eliminar a Transmissão Vertical refletindo desta forma, a
168 qualidade da assistência no acompanhamento pré-natal, no parto, no puerpério e no

169 seguimento da criança, certificando os municípios que eliminaram ou que estão rumo
170 à eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis, reconhecendo o compromisso
171 dos gestores e o trabalho realizado no território por todos os envolvidos na eliminação
172 da transmissão. No terceiro eixo, a ação de ampliação da testagem possibilita uma
173 maior oferta dentro das rotinas de atendimentos das unidades com a ampliação dos
174 horários de atendimentos sempre que for possível, outras ações fazem parte como a
175 qualificação da testagem, ampliação da PrEP, Projeto Geração Consciente,
176 comunicação e educação. No último e quarto eixo, está a o fortalecimento da
177 sociedade civil tendo como ações a tramitação do edital que repassa recursos para a
178 sociedade civil PROA nº 24/2000-0165071-1; agenda quinzenal com a Comissão de
179 IST, HIV, Aids, HTLV, Hepatites Virais e Tuberculose deste conselho; a contratação de
180 Consultoria para mapear OSC que atuam na área no Estado e a retomada do Grupo
181 de trabalho com os movimentos sociais para além da comissão do CES. Em relação
182 ao financiamento, houve um repasse no valor de 14.6 milhões do Ministério da Saúde,
183 esse repasse foi regulamentado a partir da CIB/RS Nº 37/2022 de 2025. Portaria SES
184 Nº 1099/2023 no valor de R\$ 3.850.000,00, recurso extraordinário advindo do tesouro
185 do estado em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para que os 65 municípios
186 prioritários fizessem ações de prevenção, e R\$ 5.000, para os demais municípios. A
187 Resolução Nº352/24 - CIB/RS, recurso de custeio no valor de R\$ 10.420.000,00 (dez
188 milhões, quatrocentos e vinte mil reais), destinados às ações vinculadas ao combate
189 às infecções e apoio às pessoas acometidas por HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites
190 Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis, previstos na Portaria GM/MS nº 4.303,
191 de 6 de junho de 2024, e o recurso de investimento, no valor de R\$ 38.870.495,00
192 (trinta e oito milhões e oitocentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
193 de recurso de investimento, previstos na Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de
194 2024, destinado aos Serviços Ambulatoriais Especializados em HIV/Aids/Hepatites
195 Virais (SAE) e aos Serviços de Referências Secundárias para atendimento da
196 Tuberculose, para o combate às infecções por HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais
197 e Infecções Sexualmente Transmissíveis, no Estado. Raíssa finaliza sua fala informando

198 sobre o monitoramento do cuidado, de indicadores e insumos e os instrumentos de
199 gestão trabalhados no departamento. **Inscrições e manifestações:** A Coordenadora
200 do Grupo de Apoio a Prevenção de Aids do RS (GAPA-RS) e membro da Comissão de
201 IST, Aids, HIV, HTLV e Hepatites Virais do CES/RS, **Carla Almeida** manifestou
202 satisfação pela apresentação e as informações elencadas, porém, acrescentou que
203 desde 2001, não havia investimentos do estado, em ações e políticas específicas de
204 HIV/Aids, e que apesar das frequentes denúncias ao CES, os servidores responsáveis
205 negavam essa situação. Felizmente, o estado voltou após 20 anos, a investir de forma
206 direta nessas políticas. Carla apresentou considerações a respeito dos indicadores, e
207 apesar de todos os investimentos tecnológicos, os recursos ainda são incipientes
208 comparados a complexidade da epidemia de Aids no estado. Um desses graves
209 problemas é a notificação tardia de HIV, o que compromete o avanço de questões
210 cruciais ao combate e prevenção dessas doenças. Carla acrescentou ainda que é de
211 suma importância que haja um olhar ampliado para os condicionantes e determinantes
212 em saúde dentro das políticas e programas. Sabe-se que a AIDS não se responde
213 somente no campo biomédico, questionou também, se há algum plano para mitigar as
214 consequências da enchente que devastou o estado. Conselheiro **Ismael** pontuou as
215 questões a respeito dos profissionais de saúde e a continuidade do cuidado prestado
216 aos usuários. **Retorno: Raíssa** agradeceu e respondeu os questionamentos de todos
217 os participantes. **Carla** propôs para a mesa diretora que em março se faça uma
218 discussão específica de Aids e mulheres, a partir do resultado dos dados
219 epidemiológicos que apontam que o grupo mais infectado pelo HIV no RS, são
220 mulheres heterossexuais, com o recorte de classe e raça, o que aumenta a
221 vulnerabilidade dessas mulheres que já são extremamente vulneráveis. Conselheiro
222 **Dan** manifestou satisfação por participar deste debate e propôs como
223 encaminhamento, uma recomendação para reorganização do organograma da SES.
224 **Inara** solicitou que a Plenária temática do mês de março, Mulheres e Aids, seja no dia
225 27 de março junto com a Tuberculose. **Rubens Raffo**, enquanto coordenador, informou
226 que a comissão de IST+ está mudando o dia de realização da reunião da comissão de

227 IST para as terças-feiras, as 14h. Conselheiro **Itamar** finalizou a reunião plenária às
228 dezesseis horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Walessa Marcell
229 Matos Fideles, residente do Programa Saúde Coletiva - Gestão em Saúde da Escola
230 de Saúde Pública, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, será assinada
231 pela presidente do Conselho Estadual de Saúde.

232

233

234

235

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Inara Beatriz do Amaral Ruas', written in a cursive style.

Inara Beatriz do Amaral Ruas

Presidente do CES/RS